ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Planejamento

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		(%)
OBRA:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
1.0	**CUSTOS INDIRETOS**	**7,30%**
1.1	Administração Central e Local	4,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	1,27%
1.4	Despesas Financeiras	1,23%
2.0	**TRIBUTOS**	**6,65%**
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	3,00%
3.0	**LUCRO**	**7,40%**
3.1	Lucro	7,40%
TAXA TOTAL DE BDI		**23,54%**

Segundo acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - L}$$

AC: Administração Central
S: Seguro
R: Riscos
G: Garantia
DF: Despesas Financeiras
L: Taxa de luco/Remuneração
I: Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS)

Jaguari/RS, 05 de outubro de 2026

RAFAEL FUMACO TAMBARA:03933704022

Assinado de forma digital por RAFAEL FUMACO TAMBARA:03933704022
Dados: 2026.10.14 14:31:42 -03'00'

Rafael Fumaco Tambara
Engenheiro Civil – CREA/RS 269809